



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 349, DE 30 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de
R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;

considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 15.999/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.304.1038.2	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Suplementação
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(2876)	5.500,00
Recurso: 2659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.304.1038.2	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(2880)	2.000,00
Recurso: 2659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.304.1038.2	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(2902)	2.000,00
Recurso: 2659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.304.1038.2	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(2902)	400,00
Recurso: 2659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.304.1038.2	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(2902)	2.000,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Recurso: 2659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.304.1038.2	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(2928)	20.000,00
Recurso: 2659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.304.1038.2	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(2928)	5.000,00
Recurso: 2659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2659 – Outros Recursos Vinculados a Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 30 de julho de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração